



## **ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 178, DE 17 DE MARÇO DE 2009. (\*)**

Credencia o **II Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados – Direito Civil: Direito Locatício**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

### **RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o II Curso de Aperfeiçoamento de Magistrados – Direito Civil: Direito Locatício, com carga horária de 8 (oito) horas - aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura de Sergipe (ESMESE), nos termos da solicitação contida no Ofício nº16/2009, de 10 (dez) de março, daquela Escola.

Ministro NILSON NAVES  
Diretor-Geral

(\*) Republicado por ter saído com incorreção no original.